

PREFEITURA MUNICIPAL IPIRÁ  
**NOTA DE EMPENHO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 82.814.260/0001-65

Município: IPIRÁ

Data do Empenho: 30/03/2023

Nº do Empenho: 1365/2023

ORDINÁRIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	05.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL - FUNDERURAL
Funcional:	20.606.8	Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DO FUNDERURAL
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.99.00.00.00	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso:	1.500.0000.0200	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	109.200,00	Empenhos anteriores:	95.400,00
Valor Dotação Atualizada:	228.344,00	Valor do empenho:	13.800,00
Total (A):	228.344,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	109.200,00
		Total (A - B):	119.144,00

Credor: Assoc. de Prod. Rurais e Agrop. Unidos Venceremos  
CPF/CNPJ: 05.255.544/0001-18      Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: Rua Odilon Braga - 0      Cidade: Ipirá      UF: SC  
Banco:      Conta:  
Agência:      Tipo da Conta:

**Especificação:**

O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipirá, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2023 - (LINHA PUTINGA - ASSOCIACAO)

Fonte de Recurso: Ordinário      Valor geral: 13.800,00

Vencimentos: 30/03/2023      13.800,00

Fundamento legal:      Número Processo:      Data:  
Modal. licitação:      Número Licitação:      Data:  
Contrato:      Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/03/2023  
Responsável

Marciano de Mello

Secretário Agric. e Meio

Cristiane Ferri

Contadora - CRC SC 043435/O-3

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS UNIDOS  
VENCEREMOS

Linha Putinga, interior, Ipira/SC

CNPJ 05.255.544/0001-18

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Ipira em **10/04/2023** no valor de R\$ 5.912,00 (cinco mil novecentos e doze reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Ipira/SC, 24 de Abril de 2023.



Edelino de Abreu  
Presidente

Prefeitura Municipal de Ipira  
PROTOCOLO  
Nº 4907  
28 / 04 / 23  
Danásia  
Assinatura

Danásia de Souza Manfê  
Servidora Municipal  
Ipira - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
**(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

<b>MÊS E ANO</b> 04/2023	<b>ANEXO TC - 28</b>
-----------------------------	----------------------

**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Ipira  
**ORDENADOR DA DESPESA:** Marcelo Baldissera – Prefeito Municipal  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS UNIDOS VENCEREMOS  
**ENDEREÇO:** Linha Putinga, interior, Ipira/SC  
**RESPONSÁVEL:** Edelino de Abreu - Presidente  
**NOTA DE EMPENHO:** DATA: CEP: 89669-000  
**PROJETO / ATIVIDADE:** DATA: CPF: 501.591.609-44  
**NOTA DE SUB-EMPENHO Nº** DATA: VALOR:  
 ITEM/FONTE:  
 VALOR:

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** repasse de auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas para manutenção da entidade.  
 - Valor repassado R\$ 5.912,00 (cinco mil novecentos e doze reais) – parcela n. 1

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NFPS 274411	10/04/2023	Valor recebido	5.912,00	
	18/04/2023	Pagamento primeira parcela nota – FM Pneus Ltda		5.826,12
NFe 21.229	26/04/2023	Auto Posto Amizade Ltda		85,88
<b>TOTAL</b>			<b>5.912,00</b>	<b>5.912,00</b>

**LOCAL E DATA:**

Ipira / SC, 26 de Abril de 2023

**TITULAR DA UNID. GEST (ASS., NOME CAR.)**

*Edelino de Abreu*  
 Edelino de Abreu  
 Presidente

**CONTADOR/TÉC. CON. (ASS., NOME CRC Nº)**

*Eliane*  
 Eliane Rodrigues Alves Koch  
 Contadora CRC/SC-017027/O-7  
 CPF 743.942.239-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

Secretaria de Fazenda e Administração

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número do RPS 274437	Número da nota 274411
Data de emissão da nota 18/04/2023 14:00:59	
Data do fato gerador 18/04/2023 14:00:59	
Código de Verificação: WQ1J3QHHU	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: FM PNEUS  
Nome/Razão social: F.M. PNEUS LTDA  
CPF/CNPJ: 81.374.845/0001-49 Inscrição municipal: 246  
Endereço: AV MARAVILHA, 833 - Bairro: Centro - CEP: 89874-000  
Complemento:  
Município: Maravilha UF: SC  
E-mail: faturamento@fmpneus.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: ASS DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS UNIDOS VENCEREMOS  
CPF/CNPJ: 05.255.544/0001-18 Inscrição municipal:  
Endereço: LINHA PUTINGA, SN - Bairro: INTERIOR - CEP: 89669-000  
Complemento: S/C  
Município: Ipira UF: SC  
E-mail: clitork@yahoo.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

899 - RECAUCHUTAGEM 1300-24 BQ SAT - R\$: 2.200,00 - Qtd: 1 DOT: 0906 GOODYEAR  
1160 - CONserto VD 05 - R\$: 64,13 - Qtd: 1 DOT: 0906 GOODYEAR  
1159 - CONserto VD 04 - R\$: 43,67 - Qtd: 1 DOT: 0906 GOODYEAR  
899 - RECAUCHUTAGEM 1300-24 BQ SAT - R\$: 2.200,00 - Qtd: 1 DOT: 0514 IMPORTADO  
929 - RECAUCHUTAGEM 18.4-34 BQ TM-95 - R\$: 3.500,00 - Qtd: 1 DOT: 3212 GOODYEAR  
929 - RECAUCHUTAGEM 18.4-34 BQ TM-95 - R\$: 3.500,00 - Qtd: 1 DOT: 3212 GOODYEAR  
1160 - CONserto VD 05 - R\$: 64,13 - Qtd: 1 DOT: 3212 GOODYEAR  
1158 - CONserto VD 03 - R\$: 36,63 - Qtd: 1 DOT: 3212 GOODYEAR  
1159 - CONserto VD 04 - R\$: 43,67 - Qtd: 1 DOT: 3212 GOODYEAR  
Vecto: 26/04/2023 - R\$: 5826,12 - 16/05/2023 - R\$: 5826,11  
Rep: 140 - CARLOS ALBERTO DAL PIZZOL - ConcordiaDesconto: 0,00 -

**Parcelamento**

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	26/04/2023	5.826,12	2	16/05/2023	5.826,11			

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pgto. A Prazo			Valor Bruto = R\$ 11.652,23		Valor líquido =

Códigos dos serviços:

1404 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.652,23	R\$ 233,04

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Maravilha

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº476, de 19 de Dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº25.123, de 31 de Janeiro de 2012.

Prestador de serviços não optante do Simples Nacional, Alíquota do ISS 2%  
Situação desta NFS-e: Normal

Verificar autenticidade



Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 274411, emitida por F.M. PNEUS LTDA - CPF/CNPJ 81.374.845/0001-49

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

26/04/2023 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 10:18:17

Cooperativa: 3067-8 / CCLA DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE  
Conta: 126519 / ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS  
Tipo documento: Título

**Linha digitável do título**

Número Documento: 75691.30326 01003.456801 26204.080019 1 93320000582612 2-274411/1  
Nosso número: 01000345680002620408  
Instituição Emissora: 2038232

**Beneficiário**

Nome Fantasia: FM PNEUS LTDA  
Nome/Razão Social: FM PNEUS LTDA  
CPF/CNPJ: 81.374.845/0001-49

**Pagador**

Nome Fantasia: ASS DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARIST  
Nome/Razão Social: ASS DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARIST  
CPF/CNPJ: 05.255.544/0001-18

Data de Vencimento: 26/04/2023  
Pagamento: 26/04/2023  
Realizado: 26/04/2023 10:17  
Documento: 5.826,12  
Juros/Multa: 0,00  
Desconto/Abatimento: 5.826,12  
Pago: Efetivado  
Situação: 10248022  
N. Agendamento:

**Autenticação**

0197113c-b302-44df-b965-dfe5a7ef130e



Recebemos de AUTO POSTO DA AMIZADE LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 26/04/2023 Dest/Rem: ASSOC. DE PROD. AGROP. RURAIS PUTINGA Valor Total: 85,88

NF-e  
Nº 000.021.229  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### AUTO POSTO DA AMIZADE LTDA EPP

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

RUA QUINZE DE AGOSTO, 123 - CENTRO - IPIRA - SC - CEP:  
89669-000  
Fone: (49)3558-0881  
xpert v3.5 - xpert.com.br

CHAVE DE ACESSO  
**4223 0400 0642 8000 0100 5500 1000 0212 2919 2149 7230**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Nº 000.021.229  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda combust. lub Adq. Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**342230091253949**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
252831268

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
00.064.280/0001-00

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC. DE PROD. AGROP. RURAIS PUTINGA		CNPJ / CPF 05.255.544/0001-18	DATA DA EMISSÃO 26/04/2023
ENDEREÇO LINHA, PUTINGA, S/N	BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 89669-000	DATA DA SAÍDA 26/04/2023
MUNICÍPIO IPIRA	UF SC	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:48:50

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 10,39 (12,09 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 85,93
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,05	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 85,88

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
320101012	DIFSEL S-500 #DATA#2023-04-26#HORA#11:50:25#Desconto Cadastrado 0,00%	27101921	060	5656	LT	14,1110	6,09	0,05	85,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
TRIB. APROX. RS 0,00 (FED), RS 10,39 (EST), RS 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 42F39F  
BCICMSST: 67,42 VLICMSST: 8,09  
PLACA, KM 0 VEÍCULO, FROTA:  
FORMA PAGAMENTO: Formas de PGTO  
A Prazo 85,88REQUISICAO:  
OBS COMPROVANTE: REQUISICAO:  
Nº Pedido Compra: 0

RESERVADO AO FISCO

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

26/04/2023

## EXTRATO CONTA CORRENTE

12:01:09

COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC

CONTA: 12.651-9 / ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
14/12/2022		SALDO ANTERIOR	
14/12/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	11,39C
10/04/2023	10138538	CRÉD.TRANSF.CONTAS	0,00*
		REM.: MUNICÍPIO DE IPIRA	5.912,00C
		SALDO DO DIA =====>	
26/04/2023	10248022	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.923,39C
26/04/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.826,12D <i>Saldo</i>
		Pagamento Pix	80,00D
		81.374.845 0001-49	
		Carcaca	
26/04/2023	Pix	CRÉDITO DEVOLUÇÃO PIX	
		Devolução Pix	80,00C
		F.M. PNEUS LTDA	
		81.374.845 0001-49	
26/04/2023	10248948	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	
		FAV.: AUTO POSTO DA AMIZADE LTDA	85,88D
		Transferência Pix	
		ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPE	
		05.255.544 0001-18	
		Pagamento de combustivel	
		SALDO DO DIA =====>	11,39C
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			11,39C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			11,39C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:			0,00*
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):			4,30%
PREVISÃO CPMF:			0,00D
PREVISÃO IOF:			0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:			0,00D
PREVISÃO TARIFAS:			0,00D
<b>000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 24/04/2023</b>			
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996			



**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>1. Parecer nº:</b> 001/2023	<b>2. Processo nº:</b> 001/2023	<b>3. Data do recebimento da Prestação de Contas:</b> 28/04/2023
<b>4.</b> <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
<b>5. Termo de Colaboração nº:</b> 005/2023	<b>6. Período a que se refere à prestação de contas:</b> 10/04/2023 a 31/05/2023	
<b>7. Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS UNIDOS VENCEREMOS		
<b>8. Objeto da Parceria:</b> Termo de Colaboração exclusivamente com finalidades de cooperação financeira para manutenção das atividades gerais da agricultura bem como atender aos requisitos dos programas contemplados pela Lei Municipal 539/05.		
<b>9. Número do Empenho:</b> 1365	<b>10. Número da Ordem de Pagamento:</b> 1514/23	
<b>11. Valor do Repasse:</b> R\$ 5.912,00	<b>12. Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 5.912,00	
<b>13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:</b> A entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantam tal serviço.		
<b>14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas:</b> a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		







GOVERNO MUNICIPAL

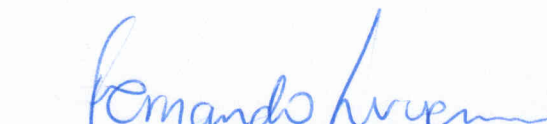
**IPIRA****15. Conclusão Final:**

Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Unidos Venceremos, em 10/04/2023. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

**16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:**

- a)  Aprovada;
- b)  Aprovada com ressalva;
- c)  Reprovada.

Ipira/SC, 31 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Marciano de Mello**  
Presidente da Comissão  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Jorge Griebeler**  
Membro da Comissão  
\_\_\_\_\_  
**Claudinei Fernando Lugarini**  
Membro da Comissão

**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

<b>1. Parecer nº:</b> 001/2023	<b>2. Processo nº:</b> 001/2023	<b>3. Data do recebimento da Prestação de Contas:</b> 28/04/2023
<b>4. ( X ) Prestação de contas Parcial ( ) Prestação de Contas Final</b>		
<b>5. Termo de Colaboração nº:</b> 005/2023	<b>6. Período a que se refere à prestação de contas:</b> 10/04/2023 a 31/05/2023	
<b>7. Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS UNIDOS VENCEREMOS		
<b>8. Objeto da Parceria:</b> Termo de Colaboração exclusivamente com finalidades de cooperação financeira para manutenção das atividades gerais da agricultura bem como atender aos requisitos dos programas contemplados pela Lei Municipal 539/05.		
<b>9. Número do Empenho:</b> 1365	<b>10. Número da Ordem de Pagamento:</b> 1514/23	
<b>11. Valor do Repasse:</b> R\$ 5.912,00	<b>12. Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 5.912,00	
<b>13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:</b> Pela análise dos relatórios apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
<b>14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas na prestação de contas:</b> a) ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		
<b>15. Conclusão Final:</b> Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Unidos Venceremos, em 10/04/2023. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma		

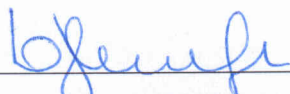


inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

**16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:**

- a) ( x ) Aprovada;
- b) ( ) Aprovada com ressalva;
- c) ( ) Reprovada.

Ipira/SC, 31 de maio de 2023.



**DANASIA DE SOUZA MANFÊ**


Gestora de Parceria



**PARECER ÓRGÃO TÉCNICO**

<b>Parecer nº: 01/2023</b>	
1. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
2. <b>Termo de Colaboração nº:</b> 005/2023	3. <b>Período a que se refere à prestação de contas:</b> 10/04/2023 a 31/05/2023
4. <b>Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS UNIDOS VENCEREMOS	
5. <b>Objeto da Parceria:</b> Termo de Colaboração exclusivamente com finalidades de cooperação financeira para manutenção das atividades gerais da agricultura bem como atender aos requisitos dos programas contemplados pela Lei Municipal 539/05.	
6. <b>Número do Empenho:</b> 1365	7. <b>Número da Ordem de Pagamento:</b> 1514/23
8. <b>Valor do Repasse:</b> R\$ 5.912,00	9. <b>Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 5.912,00
10. <b>Análise:</b> Com base nos documentos e relatórios apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho. A entidade realiza trabalho de essencial interesse público e sua atuação é significativa. Em relação ao atendimento ao Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, não há nenhuma inconsistência.	
11. <b>Conclusão Final:</b> Considera-se a Prestação de Contas <b>REGULAR</b> de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.	

Ipira/SC, 31 de maio de 2023.

  
**MARCIANO DE MELLO**  
Responsável pela Secretaria de Agricultura



**PARECER Nº 133/2023**

<b>Processo</b>	Prestação de Contas de Convênios – 01ª parcela 2023
<b>Concedente</b>	Prefeitura Municipal de Ipira – PMI
<b>Beneficiário</b>	Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Unidos Venceremos
<b>Responsável</b>	Edelino de Abreu
<b>Nota de Empenho</b>	1365/2023

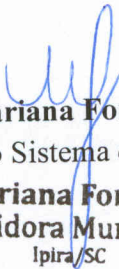
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, VII, da Lei nº 431, de 19 de dezembro de 2003, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Cooperação a Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Unidos Venceremos, sob CNPJ sob nº 05.255.544/0001-18, **01ª parcela**, no valor de R\$ 5.912,00 (cinco mil, novecentos e doze reais) conforme objeto do Termo de Colaboração nº 005/2023.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, restou a seguinte inconsistência: a) *Ausência de conta corrente específica para movimentar os recursos, que deverá ser identificada com o nome da entidade recebedora dos recursos, acrescida da expressão “convênio”, “subvenção” “auxílio” ou “contribuição” e do nome da unidade concedente.*

Apesar do apontamento, verifica-se que tal restrição não configurou a malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeu a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante da irregularidade apontada, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas para sua posterior baixa e arquivamento.

Ipira (SC), 02 de junho de 2023.

  
**Mariana Fornari**  
Responsável pelo Sistema de Controle Interno

**Mariana Fornari**  
Servidora Municipal  
Ipira/SC



<sup>1</sup> O presente Termo de Cooperação tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira entre o Município e o CONVENIENTE, para manutenção das atividades gerais da agricultura. Para custear despesas com a manutenção dos equipamentos agrícolas da Associação, como peças, reformas, combustíveis, recapagens e outros, bem como atendimento conforme a demanda do roteiro visando contemplar os requisitos da Lei Municipal 539/05



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA**

Exercício de 2023

Extrato das Prestações de Contas

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA  
 Ordenador da Despesa: Marciano de Mello  
 Entidade Beneficiada: Assoc. de Prod. Rurais e Agrop. Unidos Venceremos C.N.P.J.: 05.255.544/0001-18  
 Endereço: Rua Odilon Braga - 0 CEP: 86084-600  
 Responsável: CPF:  
 Nota Empenho Número: 1365 Data: Valor: 13.800,00  
 Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do FUNDERURAL  
 Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu  
 Fonte: 1.500.0000.0200 Recursos Ordinários  
 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Histórico Fiel da Finalidade: O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipira, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos . CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2023 - (LINHA PUTINGA - ASSOCIACAO)

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
1365	30/03/2023	Valor recebido nesta data conforme empenho	13.800,00	
005/2023 - PROD	02/06/2023	Prestação de contas		5.912,00
Totais:			13.800,00	5.912,00

Pagamentos e Documentos Fiscais

Nr. Pagto.	Valor Pago	Vlr. Anl. Pagto.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr.	Saldo Pendente
Empenho: 1365 - O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipira, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos . CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2023 - (LINHA PUTINGA - ASSOCIACAO)								
1514	5.912,00	0,00		NOTA_FISCAL	21229	85,88	85,88	5.826,12
				NOTA_FISCAL	274411	5.826,12	5.826,12	0,00
2053	5.912,00	0,00						
Totais:	11.824,00	0,00				5.912,00	5.912,00	0,00



Marciano de Mello  
 033.971.629-04  
 Secretário Agric. e Meio Amb.

Marcelo Baldissera  
 088.073.729-83  
 Prefeito

Cristiane Fern  
 098.633.269-09  
 Contadora - CRC SC 043435/O-3